



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.355/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 25 de outubro de 2021.

Referente: **Indicação 946/2021**  
**14ª Sessão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

| PROTOCOLO | DATA / HORA         | USUÁRIO |
|-----------|---------------------|---------|
| 3132/2021 | 05/11/2021 09:15:00 | diná    |

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 946/2021**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e subscrito pelo Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 258/2.021- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 20 de Outubro de 2021.

**MEMORANDO nº 258/2.021 - SME**

À Secretaria Municipal de Governo – SMG  
Departamento Técnico Legislativo  
At. Sr<sup>a</sup> Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Indicação CMC nº 946/2021**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 2.591/2021 DTL – SMG, que encaminha a indicação C.M.C. nº 946/2021, através da qual os nobres Vereadores Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e Flavio Alves Ribeiro indicam a “*possibilidade de atender alunos que moram em um raio de um quilômetro no transporte escolar*”, informamos o que segue.

Atualmente, todas as solicitações por transporte escolar realizadas junto às Unidades Escolares municipais, são analisadas pelo Departamento competente na Secretaria Municipal de Educação, considerando os aspectos gerais relacionados ao trajeto do aluno residência/escola e escola/residência, de modo a atender todos os alunos que realmente necessitam deste serviço.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Régis Souza**  
Secretário Municipal de Educação

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
21 OUT 2021  
Recebido Por *Luciana Maria Coelho de Jesus Stella*  
08.08  
Horas



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 946 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade, a possibilidade de que estudantes matriculados nas escolas públicas de Cajamar, que dependem do transporte público escolar, passe a atender alunos que moram em um raio de um quilômetro ou mais de distância de suas casas até o estabelecimento de ensino.

### JUSTIFICATIVA

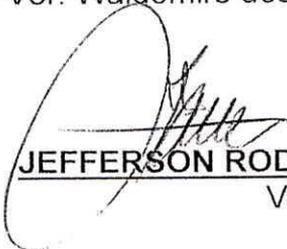
Atualmente são atendidos alunos que moram a dois Km. A redução desta distância evitará um grande desconforto às crianças que andam em torno de trinta minutos para cobrir este percurso, as mães que acompanham os filhos caminham de quatro a quase oito quilômetros para leva-los e trazê-los de volta, gastando em torno de duas horas na caminhada diária para levar o filho ao estabelecimento de ensino.

A adoção desta medida proporcionará enorme conforto aos pais e alunos e certamente, terá impacto no aproveitamento escolar visto que os alunos estarão mais descansados durante as aulas e os responsáveis e acompanhantes terão mais tempo em sua labuta.

Com a medida ora implementada, certamente o Município estará dando um importante passo na implementação da educação dos jovens cajamarenses.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação. Sem mais para o momento, subscreve-se o presente.

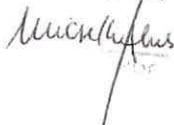
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de setembro de 2021.

  
**JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA**  
Vereador

  
Flavio Alves Ribeiro  
Vereador

SECRETARIA TÉCNICA  
MUNICIPAL  
em

08 SET 2021

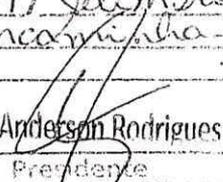
  
11.30  
Horas

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2571/2021

DATA / HORA  
16/09/2021 14:08:02

USUÁRIO  
martha

|   |
|---|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b><br>Incluído no expediente da sessão Ordinária<br>Realizada em 09/ Setembro 2021<br>Despacho: Encaminha-se<br><br>Saulo Anderson Rodrigues<br>Presidente |
|---|